



ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA nº 103 /2021.

Rescinde contrato de Trabalho por tempo determinado de servidor público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 001/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir (**A PEDIDO**) o Contrato Administrativo nº 119/2020 de Trabalho, da Servidora **GRAZIELE DIAS MOREIRA**, matrícula 1873, exercendo a função pública equivalente a “**AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**”, atuando no departamento do Fundo Municipal de Assistência, na Manutenção das Atividades do CRAS.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do dispositivo neste instrumento.

Art. 3º - Declarar revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Dores do Turvo, 12/08/2021.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

Código Identificador: 223510204409